

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 11:27
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Moção nº 002/2023
Anexos: Moção nº 002 - 2023.pdf

De: legislativo@cmj.sc.gov.br [mailto:legislativo@cmj.sc.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 14:47

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Moção nº 002/2023

Você não costuma receber emails de legislativo@cmj.sc.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Excelentíssimo Senhor

Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado Federal,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos para Vossa Excelência a Moção de Apelo nº 002/2023, para aprovação do Projeto de Lei nº 2.703/2022, que aumenta o prazo para o protocolo de solicitação de acesso na distribuidora sem aplicação de novas regras tarifárias menos vantajosas às unidades de microgeração de minigeração distribuída de energia elétrica.

Informamos que a referida moção foi aprovada por unanimidade nesta Casa Legislativa.

Considerando a importância de tal questão, encaminhamo-la para conhecimento e solicitamos, respeitosamente, que sejam feitos todos os esforços possíveis na tomada de providências que se acharem necessárias por Vossa Excelência, contando, desde já, com o vosso costumeiro apoio.

Colocamos essa Casa à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Câmara de Vereadores de Joaçaba – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA

MOÇÃO N.º 2/2023

O vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 127 do Regimento Interno, requer que após ser ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se a seguinte Moção:

Seja enviada Moção de Apelo ao Senado Federal para aprovação do Projeto de Lei nº 2.703/2022, que aumenta o prazo para o protocolo de solicitação de acesso na distribuidora sem aplicação de novas regras tarifárias menos vantajosas às unidades de microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica.

A microgeração de energia elétrica está ameaçada no país, haja vista as novas regras tarifárias impostas.

Sabe-se que a microgeração de energia possui um grande potencial no Brasil, uma vez que utiliza-se majoritariamente de energias limpas e renováveis, além de impulsionar a economia com pequenas obras e cumprindo um papel importante no reforço da segurança energética nacional.

O projeto de lei em comento, em tramitação no Senado Federal, aumenta o prazo de protocolo de solicitação de acesso a rede das distribuidoras, sem aplicação das novas regras tarifárias impostas recentemente. Dessa forma, com a aprovação do projeto, diversas obras de geração de energia poderão sair do papel, gerando emprego, renda e garantindo o abastecimento energético do país.

Isso posto, a Câmara de Vereadores de Joaçaba registra Moção de Apelo ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.703/2022.

Joaçaba, 14 de fevereiro de 2023

Rodrigo Pedrini (PL)

Câmara de Vereadores de Joaçaba
LIDO EM PLENARIO
 Data 14/02/2023 Ano 2023
Alen Assinatura
 Câmara de Vereadores de Joaçaba
DECISÃO DO PLENARIO
 Sessão 15/02/2023
Alen Presidente